

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 007, DE 12 DE ABRIL DE 2012\***  
**REPUBLICADA EM 18/05/2012**  
**REPUBLICADA EM 22/06/2012**  
**REPUBLICADA EM 08/08/2012**  
**REPUBLICADA EM 16/09/2014**  
**(\*\*) REPUBLICADA EM 25/01/2017**

Aprovar, *ad referendum*, a criação dos  
**Cursos de Formação Inicial e  
Continuada nos Campi do IF-SC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar, *ad referendum*, a criação dos seguintes cursos:

Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
	Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
Canoinhas	FIC	Manipulação, Processamento e Boas Práticas de fabricação de Alimentos	40h	20	Noturno
Canoinhas	FIC	Certificação e Gestão para Grupo de Produtores	64h	40	Noturno
Florianópolis-Continente	FIC	Cozinha do Mar	160h	36	Vespertino
Garopaba	FIC	Suporte e Manutenção de Microcomputadores	72h	18	Matutino/ Vespertino/ Noturno
Garopaba	FIC	Segurança do Trabalho	20h	36	Vespertino/ Noturno
Garopaba	FIC	Condutor Ambiental Local de Imbituba	190h	25	Matutino/ Vespertino
Garopaba	FIC	Operações de Recepção e Reservas	66h	30	Matutino/ Vespertino
(*) (**) Garopaba	FIC	Espanhol Aplicado ao Turismo	240h	25	Matutino/ Vespertino/ Noturno
Garopaba	FIC	Boas Práticas em Governança	81h	25	Matutino/

REITORIA

		Hoteleira			Vespertino/ Noturno
Lages	FIC	Capacitação Profissional para o Desenvolvimento de Software em .NET	260h	25	Noturno
Itajaí	FIC	Automação Pneumática	40h	20	Vespertino
São José	FIC	Inglês para Comunicação	40h	20	Noturno
Urupema	PROEJA FIC	Produção e Processamento de Frutas	1500h	20	Noturno
Xanxerê	Curso Livre	SOS Física	80h	30	Vespertino
Xanxerê	Curso Livre	SOS Matemática	80h	30	Vespertino
Xanxerê	Curso Livre	Língua Inglesa – Nível Básico	50h	20	Vespertino/ Noturno
Xanxerê	FIC	Informática Básica	72h	200	Noturno

\*Resolução referendada pelo CEPE na reunião do dia 17/04/2012.

REPUBLICAÇÃO EM 08/08/12: A proposta de alteração do PCC PROEJA FIC em Produção e Processamento de Frutas consiste na mudança na matriz curricular (Item 7 do PPC); inclusão de informações no processo de Avaliação (Item 9 do PPC), considerando que o projeto inicial não previa critérios para pendência e promoção para o módulos posteriores; e a inclusão do Item “Estágio”, que se deu para cumprimentos da legislação, para que o projeto apresente ao menos a possibilidade de estágio de caráter não obrigatório.

(\*) REPUBLICADA EM 16/09/2014: Após parecer favorável de relator do CEPE na reunião do dia 11 de setembro de 2014, foram realizadas as seguintes alterações no Projeto do **Curso FIC Espanhol Aplicado ao Turismo Campus Garopaba**: 1. Reformulação da matriz curricular, alterando a proposta de módulos para unidades curriculares readequando as ementas. Desta forma o curso passa a ter um formato que contextualiza com a real necessidade de formação do egresso, tratando de assuntos pertinentes ao formal ato do turismo e hospitalidade. Deixando de ser um curso de propriamente de língua espanhola, passando a versar sobre elementos técnicos do turismo, hospitalidade e lazer. 2. Readequação da carga horária, a proposta do novo curso altera reduzindo a carga horária de 240h para 170h, contudo percebe-se que tal proposta não interfere no perfil formativo do egresso. Apesar da redução da carga horária o estudante estará tomando para si um curso mais eficiente em sua proposta pedagógica, transcendendo o aspecto de um tradicional curso de línguas. 3. Periodicidade, o curso deixa de ter um encontro semanal, e passa a ter dois encontros semanais, o que permitirá ao estudante uma ampliação na frequência de inserção no ambiente escolar. O que segundo o campus era um fator de descontentamento dos atuais estudantes do curso. 4. Pré requisitos de acesso ao curso, nesta nova proposta do PPC o ingresso passa a ser por sorteio público.

Florianópolis, 16 de setembro de 2014.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IF-SC

**(\*\*) ANEXO I**

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 08 de dezembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Aplicado ao Turismo do Câmpus Garopaba:

**ITEM ALTERADO:**

**15** Carga horária total: 120h (curso presencial com até 20% da carga horária ministrada pela modalidade de Educação a Distância [EAD])

**19** Matriz curricular:

Unidade curricular*	Carga horária
Introdução à Língua Espanhola.	40h
Turismo e Viagens.	40h
Meios de Hospedagem.	20h
Serviços turísticos e comércio.	20h

\*Até 20% da carga horária de cada UC será ministrada pela modalidade de Educação a Distância [EAD])

**22 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:**

Semestre	Turno	Turmas	Vagas	Total de vagas
1	Matutino ou vespertino	1	40	40
2	Noturno	1	40	40

**JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:**

Altem 15 e 19: O curso atualmente tem 170h. Por essa razão, ocorre em dois dias da semana e dura dois semestres. Notou-se que houve muita desistência durante o segundo semestre, principalmente após o período de férias no meio do ano. Com o objetivo de diminuir a evasão, optou-se pela diminuição de sua carga horária e pela incorporação de atividades que serão desenvolvidas (via) pela modalidade EAD (20% da carga horária total). Com essas modificações, será possível ministrá-lo em apenas 1 semestre, durante 2 dias da semana.

No item 19: Apresentamos como fica a carga horária das unidades após essa modificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Item 22: Muda-se a quantidade de vagas: passa-se da oferta de 30 para 40 vagas, com o objetivo de atender (mais) um maior número de alunos.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2017.

**LUIZ OTÁVIO CABRAL**  
Presidente do CEPE do IFSC